



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 64/2025

24 de fevereiro de 2025

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA JULIETE
MAGNUS DE CAMARGO, PELO PERÍODO DE 10
DIAS, A PARTIR DO DIA 05 DE MARÇO DE 2025.**

A Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 98, inciso VI, do Regime Jurídico Único dos servidores de Xangri-Lá, concede férias à servidora Juliete Magnus de Camargo, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar de 05 de março de 2025.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 24 de fevereiro de 2025.

Ver. Luzia Barbosa Netto

Presidente

Registre-se e Publique-se.



CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000

FONE: (51) 3689-1081



CÓDIGO DE ACESSO

09F48B38A9F34E56BCD497B821108BDB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: LUZIA BARBOSA NETTO em 24/02/2025 18:14:22

CPF:***.***.590-72

Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://xangrilacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/09F48B38A9F34E56BCD497B821108BDB>